

FICHA TÉCNICA

DIREÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DEPARTAMENTO DE VERIFICAÇÃO INTERNA DE CONTAS	
NATUREZA	<i>Prestação de Conta</i>
PROCESSO N.º 681/2024	<i>Verificação e Julgamento de Contas: Relatório e Conta de Gerência/2023 do Tribunal de Contas de São Tomé e Príncipe.</i>
FUNDAMENTO	<i>Programa de Atividades do Tribunal de Contas para o ano de 2024.</i> <i>Instrução N.º 001/2012 e a Lei n.º 11/2019, republicada pela Lei n.º 10 de 8 de setembro.</i>
ÂMBITO	<i>Exercício Económico de 2023</i>
OBJETIVO	<i>Verificar Exatidão das Informações Financeiras e a Legalidade das Operações.</i>
CICLO DE Verificação	<i>1.º Ciclo/gerência 2023</i>
O Técnico	<i>Fernando Pontes</i>
DIRETORA DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO	<i>Lucrécia d'Apresentação</i>

ÍNDICE

ÍNDICE DE QUADROS.....	3
ÍNDICE DE TABELAS	3
ÍNDICE DE ANEXOS	3
1. INTRODUÇÃO	4
1.1. Fundamento, Âmbito e Objetivo.....	4
1.2. Enquadramento Jurídico da Entidade	4
1.3. Metodologia e Procedimento	5
1.4. Identificação dos Responsáveis	5
1.5. Contraditório	6
2. ANÁLISES E CONFERÊNCIA DA CONTA	7
2.1. Prestação da Conta.....	7
2.1.1. Prazo de Remessa	7
2.1.2. Instrução do Processo	7
2.2. Demonstração Numérica.....	7
2.3. Análise de Contas de Caracter Financeiro.....	9
2.3.1. Banco	9
2.3.2. Imobilizados	10
2.4. Análise de Contas de Resultados.....	10
2.4.1. Orçamento.....	10
2.4.2. Execução Orçamental	11
2.4.2.1. Receitas	11
2.4.2.2. Despesas	11
3. CONCLUSÕES	13
3.1. Conclusões.....	13
4. PARECER DO SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO	15

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro n.º 1 - Relação Nominal dos Responsáveis	6
Quadro n.º 2 - Demonstração Numérica.....	8
Quadro n.º 3 - Resumo da Situação Bancária – Cofre	9
Quadro n.º 4 - Resumo da Situação Bancária – OGE	9
Quadro n.º 5 - Alterações Orçamentais do exercício económico 2023	10
Quadro n.º 6 - Execução Orçamental de Receitas.....	11
Quadro n.º 7 - Execução Orçamental de Despesas.....	12

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1- Principais conclusões da VIC.....	13
---	----

ÍNDICE DE ANEXOS

Anexo I- Check-List do Processo.....	16
Anexo II- Parâmetros Verificados.....	18

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

Art.º	Artigo
CG	Conta de Gerência
COr.	Classificador Orçamental
Db.	Dobras
DUVIC	Departamento de Unidade de Verificação Interna de Contas
INTOSAI	Organização Internacional das Instituições Superiores de Auditoria
ISEAC	Instrução Sobre Elaboração e Apresentação das Contas
LOPTC	Lei Orgânica de Processos de Tribunal de Contas
PC	Prestação de Contas
SAFE	Sistema de Administração Financeira do Estado
TC	Tribunal de Contas
VIC	Verificação Interna de Contas

1. INTRODUÇÃO

1.1. Fundamento, Âmbito e Objetivo

O presente relatório reflete o resultado da verificação efetuada pelo Departamento de Verificação Interna de Contas (DVIC) à conta de gerência do Tribunal de Contas (TC), relativa ao exercício económico de 2023.

Ação desenvolvida foi legalmente suportada pelos n.ºs 1 e 2 do artigo (art.º) 46.º da Lei n.º 11/2019, Lei Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas - LOPTC, publicada no Diário da República (D/R) n.º 69, I Série, de 04 de novembro, republicada pela Lei n.º 10 de 8 de setembro, e teve como objeto a análise e conferência da conta da entidade supra referida, para efeito da demonstração numérica das operações que integraram o débito e crédito da gerência, com evidência dos saldos de abertura e de encerramento do exercício.

De igual modo, tendo em atenção o ponto 5.2 (estrutura do relatório de VIC), mais concretamente o subponto 5.2.1 (entidades à base do Cor), procedeu-se à análise documental do controlo da execução orçamental do TC.

1.2. Enquadramento Jurídico da Entidade

O Cofre do TC, é dotado de autonomia administrativa e financeira, tendo em vista gerir as receitas próprias e suportar os correspondentes encargos de acordo com os termos do artigo 111.º da Lei n.º 11/2019, Lei Orgânica e de Processo do Tribunal de Contas, republicada pela Lei n.º 10/2023, de 8 de setembro, e receitas de OGE conforme estabelece o n.º 3 do art.º 110.º da mesma Lei.

Constituem as receitas do Cofre:

- ✓ As multas e as receitas do emolumento cobradas pelos serviços de apoio do Tribunal de contas;
- ✓ O produto da venda de livros ou revistas editadas pelo Tribunal de Contas ou de serviços prestados pelos serviços de apoio;
- ✓ Outras receitas a fixar por diploma legal.

Constituem encargos do Cofre:

- ✓ As despesas correntes e de capital que, em cada ano, não possam ser suportadas pelas verbas inscritas no Orçamento Geral do Estado;
- ✓ As despesas resultantes da edição de livros ou revistas;
- ✓ As despesas derivadas de estudos, auditorias, peritagens e outros serviços, quando não possam ser levados a cabo pelo pessoal do quadro dos serviços de apoio.

1.3. Metodologia e Procedimento

No seguimento da análise e conferência da conta, seguiu-se o Manual de Procedimento de Verificação Interna de Contas, que consta os princípios e procedimentos internacionalmente aceites em trabalho de VIC e que coincidem com as normas reconhecidas pela INTOSAI, bem como a Instrução n.º 001/2012 (ISEAC), de 28 de dezembro, e assim procedeu-se:

- A verificação do cumprimento da ISEAC
- A verificação da conformidade, legalidade e consistência dos documentos apresentados;
- Análise e conciliação das informações contabilísticas apresentadas nos diversos mapas financeiros que compõem a conta, nomeadamente, mapas de receitas e despesas, de fluxo de tesouraria, de situação;
- A verificação do cumprimento do programa orçamental e financeiro; e
- Elaboração do relatório preliminar

1.4. Identificação dos Responsáveis

O quadro n.º 1, infra apresentado, espelha a relação nominal dos responsáveis pela gerência do TC, no período de 01 de janeiro a 31 de Dezembro de 2023, os cargos exercidos, as remunerações líquidas anuais auferidas e a indicação das moradas (localidades de residência dos responsáveis).

Quadro n.º 1 - Relação Nominal dos Responsáveis

Nome	Situação na Entidade	Remuneração Líquida	Período de Responsabilidade	Morada
I.M.V.C.C	Secretária do TC e Presidente do Conselho Administrativo do Cofre.	279 539,40	01/01/2023 à 03/10/2023	Bairro Quilombo
D.A	Secretário Judicial e 1.º vogal do Conselho Administrativo do Cofre.	234 851,37	01/01/2023 à 03/10/2023	São Marçal
L.A	Diretora dos Serviços Administrativos e Financeiros e 2º Vogal do Conselho Administrativo do Cofre.	205 709,58	01/01/2023 à 03/10/2023	Favorita/Pantufo
H.M	Secretário Judicial	15 468,00	01/01/2023 à 16/01/2023	Boa Morte
G.B	Secretária Geral do TC	87 637,27	04/10/2023 a 31/12/2023	Cova Barro
A.C.A.G	Diretor dos Serviços Administrativos e Financeiros.	65 784,50	04/10/2023 a 31/12/2023	Bairro Militar
D.J.C	Secretário Judicial	81 667,00	04/10/2023 a 31/12/2023	Água Bôbô

Fonte: Relação Nominal dos Responsáveis do Relatório e Contas do TC

1.5.Contraditório

Para efeitos de contraditório, em conformidade com o disposto no art.º 10.º, conjugado com a alínea d) do n.º 4 do art.º 42.º, ambos da Lei n.º 11/2019 – LOPTC, republicada pela Lei n.º10/2023 de 8 de setembro, foi remetido ao Diretor Administrativo e Financeiro do TC, através do ofício n.º 0914/165DSAT/2024, datado em 06 de junho de 2024, o Relatório Preliminar, para querendo, pronunciar-se sobre o seu conteúdo.

Neste sentido, em resposta, deu entrada na secretária deste Tribunal em 19/06/2024, o ofício n.º 0974/TC/96DSAF/2024, o Exercício do Princípio do Contraditório contendo o pronunciamento do DAF dessa entidade. Assim sendo, as alegações apresentadas pelos mesmos, sempre que pertinentes, foram tomadas em consideração na elaboração do presente relatório final.

2. ANÁLISES E CONFERÊNCIA DA CONTA

A análise e a conferência da conta foram feitas, tendo em atenção o ponto 5.2.1 (entidades à base do Cor.

2.1. Prestação de Conta

O TC, enquanto organismo com contabilidade pública patrimonial, aplica, na sua gestão, o Classificador Orçamental (COr), sendo que a organização e documentação das suas contas devem conformar-se com o disposto no art.º 4 da Instrução n.º 001/2012 (Sobre a elaboração e apresentação de contas), publicada no D/R n.º 159, de 28 de dezembro.

2.1.1. Prazo de Remessa

O n.º 4 do art.º 45º da LOPTC, conjugado com o n.º 1 da Instrução n.º 001/2012 (ISEAC), dispõe que a remessa dos documentos de prestação de contas a esta Instituição Superior de Controlo (ISC) “deverá ocorrer até 30 de abril do ano seguinte àquele a que respeitam.”

Contudo, o dossiê relativo à prestação de contas (PC) do TC deu entrada nos Serviços de Apoio do Tribunal de Contas, no dia 30 de abril de 2023, por isso, dentro do prazo acima indicado.

2.1.2. Instrução do Processo

A prestação de contas do TC, em geral continha maioria dos documentos referenciados na Instrução do Tribunal de Contas n.º 001/2012, exceto o relatório e parecer do órgão de fiscalização, ata da aprovação da conta e o inventário dos imobilizados.

2.2. Demonstração Numérica

Pelo exame dos documentos necessários à análise e conferência da conta, verifica-se que o resultado da gerência, relativa ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, de acordo com o n.º 2 do art.º 46.º da LOPTC, foi o que consta da demonstração numérica seguinte:

Quadro n.º 2 - Demonstração Numérica

DESIGNAÇÃO	OGE	COFRE	TOTAL
Saldo Transitado	4 190 132,43	8 688 720,14	12 878 852,55
Recebido na Gerência	20 409 081,72	3 178 363,83	23 587 445,55
Total Geral	24 599 214,15	11 867 083,97	36 466 298,12
Saído na Gerência	18 650 278,86	9 942 090,86	28 592 369,72
Saldo p/Gerência seguinte	5 948 935,29	1 924 993,11	7 873 928,38
Total Geral	24 599 214,15	11 867 083,97	36 466 298,12

Fonte: Mapa de Execução Orçamental Receitas/Despesas e Extratos Bancários

De acordo com os documentos apresentados os saldos para gerência seguinte concernente ao OGE e o COFRE foram de **Db. 5 948 935,29** e de **Db. 1 924 993,11** não **Db. 5 284 935,29** e de **Db. 2 588 993,10**, como consta no relatório e contas do TC, apresentando uma diferença de **Db. 664 000,00**.

*Em sede contraditório, o Diretor Administrativo e Financeiro do TC alega que, a diferença no montante de **Db. 644 000,00** apresentado nos saldos finais das contas OGE e COFRE, deve-se a necessidade de realização da regularização das transferências verificadas entre as duas contas, no qual não deve ser reconhecido como recebimento e pagamento nas respectivas contas.*

Entretanto, na data de 30/07/2024, o Juiz Conselheiro relator do processo emitiu um Despacho de Diligências, que baixou o processo ao departamento a fim da DAFTC regularizar a diferença Db. 664 000,00, entre as contas do OGE e do Cofre para conformar com a demonstração numérica produzida no Relatório n.º 15/2024, eliminando a aludida diferença reportada no referido relatório.

A diligências foi efetuada na data de 30/07/2024 e na data de 02/10/2024 deu entrada no Departamento a resposta da referida diligências com a correção da aludida diferença de Db. 664 000,00, reportada no referido relatório, conforme o quadro n.º 3 corrigido.

Quadro n.º 2 – Demonstração Numérica corrigido

DESIGNAÇÃO	OGE	COFRE	TOTAL
Saldo Transitado	4 190 132,42	8 688 720,13	12 878 852,55
Recebido na Gerência	19 745 081,72	3 842 363,83	23 587 445,55
Total Geral	23 935 214,14	12 531 083,96	36 466 298,10
Saído na Gerência	18 650 278,86	9 942 090,86	28 592 369,72
Saldo p/Gerência seguinte	5 284 935,27	2 588 993,10	7 873 928,37
Total Geral	23 935 214,13	12 531 083,96	36 466 298,10

2.3. Análise de Contas de Carácter Financeiro

2.3.1. Banco

Da análise efetuada a conta banco (Cofre) verificou-se que, o saldo inicial foi de **Db. 8 688 720,13**, e que o saldo final no período em análise foi de **Db. 2 588 993,11**.

Quadro n.º 4 - Resumo da Situação Bancária – Cofre

Bancos	Conta	Moedas	Saldo Final	Saldo Final em Db.
BISTP	135150910001	Db.	1 966 710,02	1 966 710,02
BISTP	135150910002	EURO	2 232,27	54 690,62
BISTP	135150910003	USD	9,78	216,55
BISTP	135150915001	EURO	100,00	2 450,00
BISTP	135150915002	USD	680,00	15 056,63
Afriland	1085600269	Db.	549 869,29	549 869,29
Total				2 588 993,11

Fonte: Demonstração da Situação do Cofre do TC, Extratos Bancários

No que diz respeito a Conta Cofre verificou-se um total de despesas transitadas por pagar no valor de **Db. 4 973 594,35**, implicando uma situação financeira em 31/12/2022 no montante de **Db. – 2 384 601,24**. O TC não apresentou os extratos bancários da conta n.º 135150915001 e 135150915002 de modo a certificar os saldos. O n.º da conta 108560/02/69 apresentada no TC não corresponde ao n.º da conta (1085600111-50), constante do extrato.

Da análise efetuada a conta banco (OGE), verificou-se, que o saldo inicial foi de **Db. 4 190 132,43** e, que o saldo final no período em análise apresentado por TC foi de **Db. 5 284 935,27**, que por sua vez era composto como se segue o quadro abaixo:

Quadro n.º 5 - Resumo da Situação Bancária – OGE

Bancos	Contas	Moedas	Saldo Final	Saldo Final em Db.
BISTP	1280460/10/001	Db.	4 887 250,92	4 887 250,92
BISTP	1280460/10/002	USD	690,78	15 295,32
BISTP	1280460/15/001	USD	3 344,29	74 049,60
BISTP	1280460/15/002	EURO	78,73	1 928,87
Afriland	108560/0107-01085600121-20	Db.	299 936,90	299 936,90
Afriland	108560/0106-01085600114-41	FCFA	174 963,77	6 473,66
Total				5 284 935,27

Fonte: Demonstração da Situação do OGE do TC, Extratos Bancários

É de frisar que o saldo da conta 1280460/15/002- Euros era de **78,73 euros** corresponde a **Db. 1 928,87**.

Ainda no que diz respeito a conta Banco OGE o saldo apurado é de **Db. 5 284 935,29**, apresentado na conta no RC do TC.

Concernente a conta Banco - OGE verificou-se, um total de despesas transitadas, por pagar no valor de **Db. 13 201 667,5**, implicando uma situação financeira em 31/12/2022 no montante de **Db. – 7 916 732,36**.

De acordo com os documentos de prestação de contas do TC, verificou-se que as despesas transitadas por pagar concernente ao OGE e o COFRE, foram no total de **Db. 18 175 262,00**, implicando uma disponibilidade em 31 de dezembro de 2023, no montante de **Db. – 10 301 333.61**.

2.3.2. Imobilizados

O TC não apresentou no RC, o inventário dos bens, apresentou apenas uma lista dos bens adquiridos em 2023 no montante de **Db. 339 187,50**, que por sua vez difere do valor constante no mapa de execução no montante de **Db, 337 872,50**, apresentando uma diferença de **Db. 1 315,00**.

2.4. Análise de Contas de Resultados

2.4.1. Orçamento

De acordo aos documentos constantes no processo de prestação de contas, no decurso da gerência de 2023, o orçamento do Cofre do Tribunal de Contas com uma dotação global de **Db. 17 281 980.60**, para receitas e despesas respetivamente, não foi sujeito a uma alteração.

No decurso da gerência de 2023, o orçamento do OGE com uma dotação inicial de receitas e despesas de **Db. 30 190 132,43**, também não foi sujeita a alteração, conforme o quadro que se segue:

Quadro n.º 6 - Alterações Orçamentais do Exercício Económico 2023

COFRE	Orçamento inicial	Ajustamento	Orçamento Final	VAR. % CORRIGIDO/INICIAL
Receitas	17 281 980,60	-	17 281 980,60	-
Despesas	17 281 980,60	-	17 281 980,60	-
OGE				
Receitas	30 190 132,43	-	30 190 132,43	-
Despesas	30 190 132,43	-	30 190 132,43	-

Fonte: Orçamentos

2.4.2. Execução Orçamental

2.4.2.1. Receitas

Em 2023 a receita própria arrecadada ascendeu a **Db. 3 842 363,83**, menos de **Db. 13 439 616,77**, do que o previsto, o que corresponde a uma taxa de execução de **22,23%**, do valor programado para o exercício em causa, concernente as receitas, provenientes de OGE, foram executadas no valor de **Db. 19 745 081,72** menos **Db. 10 445 050,71**, que o previsto, o que corresponde a uma taxa de execução de **67,60%**.

É de salienta que, o TC estimou de receitas no valor de **Db. 47 472 113,03** e foi arrecadada **Db. 23 935 445,55**, o que corresponde uma taxa de execução de **49,69%**, como se segue o quadro abaixo:

Quadro n.º 7 - Execução Orçamental de Receitas

Receitas						
Receitas do COFRE						
COD	Designação	Estimativa	%	Execução	%	T. Exec.
1	Total de Receitas Correntes	9 464 514,27	54,77%	3 842 363,83	100,00%	40,59%
1.1.2.3.0.9	Taxas Diversas	652 021,84	8,34%	174 800,72	5,50%	26,81%
1.1.2.4.0.9	Emolumentos e Taxas Diversas	7 925 238,62	83,74%	3 003 563,11	94,50%	37,90%
1.2.1.1.0.0	Rendas de casa	6 000,00	0,08%	-	0,00%	0,00%
1.4.1.1.0.0	Dotação p/ func - OGE			664 000,00	0,00%	0,00%
1.9.6.0.0.0	Receita Cambial	5 000,00	0,06%	-	0,00%	0,00%
1.9.9.3.0.0	Saldo Do Exerc. Anterior	876 253,81	11,21%	-	0,00%	0,00%
2	Total de Receita de Capital	7 817 466,33	45,23%	-	0,00%	0,00%
2.1.2.2.0.0	Alienação de Bens Diversos	5 000,00	0,06%	-	0,00%	0,00%
	Reversão do Res. Anterior	7 812 466,33	99,94%	-		0,00%
	Total de Receitas Cofre	17 281 980,60	100,00%	3 842 363,83	100,00%	22,23%
Receitas do OGE						
	Designação	Estimativa	%	Execução	%	% Exec.
1	Receitas Correntes	21 190 132,43	70,19%	17 745 081,72	90,20%	83,74%
14	Transf. Corrente (OGE)	17 000 000,00	80,23%	17 744 731,71	100,00%	104,38%
19	Receita Cambial	4 190 132,43	19,77%	350,01	0,00%	0,01%
2	Receitas de Capital	9 000 000,00	29,81%	2 000 000,00	9,80%	22,22%
23	Receitas de Transf. de Capital	9 000 000,00	100,00%	2 000 000,00	100,00%	22,22%
	Total Receitas (OGE)	30 190 132,43	100%	19 745 081,72	100%	67,60%
1	Total de Receitas Correntes	30 654 646,70	64,57%	21 587 445,55	91,52%	70,42%
2	Total de Receitas de Capital	16 817 466,33	35,43%	2 000 000,00	8,48%	11,89%
	Total de Receitas (Cofre + OGE)	47 472 113,03	100%	23 587 445,55	100%	49,69%

Fonte: Mapa de Execução Orçamental de Receitas

2.4.2.2. Despesas

Em 2023, a despesa realizada através do Cofre atingiu o montante de **Db. 9 942 090,86**, menos **Db. 7 339 889,74** do que o previsto, o que corresponde a uma taxa de execução de **57,53%** do valor programado do exercício, respeitante ao OGE executou **Db. 18 650 278,86**, menos **Db. 11 539 853,57**, correspondente ao **61,78%** da taxa de execução em relação ao programado.

De acordo com o quadro abaixo verificou-se, que o custo com o pessoal, concernente ao Cofre e o OGE representa, um maior peso correspondente a **93,29%** e **87,34%** respetivamente. Por sua vez verificou-se também, que os compromissos assumidos e as despesas a pagar por rubricas, não excederam as dotações orçamentadas.

É de salientar que, o TC fixou em 2023, as despesas no montante de **Db. 47 472 113,03** e foram executadas **Db. 28 592 369,72**, o que corresponde uma taxa de execução de **60,23%**, como se segue o quadro abaixo:

Quadro n.º 8 - Execução Orçamental de Despesas

Despesas Cofre						
COD.	Designação	Despesa Prevista	%	Execução	%	Taxa Exec.
3	Despesas Correntes	9 664 514,27	55,92%	7 063 595,86	71,05%	73,09%
31	Despesas com o Pessoal	6 316 357,38	65,36%	5 892 427,90	83,42%	93,29%
32	Contribuição Empregador INSS	504 374,05	5,22%	99 104,00	1,40%	19,65%
33	Despesas com bens e Serviços	1 757 510,65	18,19%	472 028,94	6,68%	26,86%
35	Subs. Transf. correntes	178 493,53	1,85%	6 728,30	0,10%	3,77%
36	Despesas transitadas (Enc. Ter.)	767 778,66	7,94%	592 696,06	8,39%	77,20%
37	Restituição (Encarg. Terceiros)	50 000,00	0,52%	0,00	0,00%	0,00%
39	Despesas Cambiais	90 000,00	0,00%	610,66	0,01%	0,68%
4	Despesas de Capital	7 617 466,33	44,08%	2 878 495,00	28,95%	37,79%
41	Investimento	329 835,00	4,33%	0,00		0,00%
44	Despesas de Capital de Exercícios	7 287 631,33	0,00%	2 878 495,00		39,50%
	Total Despesas COFRE	17 281 980,60	100,00%	9 942 090,86	100,00%	57,53%
Despesas de OGE						
	Designação	Despesa Prevista	%	Execução	%	T. Exec
3	Despesas Correntes	21 190 132,43	70,19%	18 312 406,36	98,19%	86,42%
31	Despesas com Pessoal	12 759 201,79	60,21%	11 144 031,09	60,86%	87,34%
32	Cont. de Empregados	841 582,69	3,97%	547 233,62	2,99%	65,02%
33	Despesas com bens e Serviços	4 269 314,56	20,15%	3 809 495,20	34,18%	89,23%
35	Subsídios e Transf. Correntes	2 335 410,94	11,02%	2 015 530,40	11,01%	86,30%
36	Desp. Correntes do Exercício	953 011,54	4,50%	792 197,80	4,33%	83,13%
37	Restituição	400,00	0,00%	346,00	0,00%	86,50%
39	Despesas Cambiais	31 210,91	0,15%	3572,25	0,02%	11,45%
4	Despesas de Investimentos/Capital	9 000 000,00	29,81%	337 872,50	1,81%	3,75%

41	Aquisição de bens de Capital	2 403 069,15	26,70%	337 872,50	1,00	14,06%
44	Desp. Do capital do Exerc. Anterior	6 596 930,85	73,30%	0,00	0,00%	0,00%
	Total de Despesas OGE	30 190 132,43		18 650 278,86	100,00%	61,78%
3	Total de Desp. Correntes (Cofre + OGE)	30 854 646,70	65,00%	25 376 002,22	88,75%	82,24%
4	Total de Desp. de Capital (Cofre + OGE)	16 617 466,33	35,00%	3 216 367,50	11,25%	19,36%
	Total de Despesas (Cofre+OGE)	47 472 113,03	100,00%	28 592 369,72	100,00%	60,23%

Fonte: Mapa de Execução Orçamental de Despesas

O total da execução de receitas apresentado no quadro n.º 10 e n.º 11 do relatório e Contas apresentado pelo TC, difere do quadro n.º 8, apresentado uma diferença de Db. 6 500,00.

3. CONCLUSÕES

3.1. Conclusões

Tendo em atenção à análise efetuada pela DVIC (Departamento de Verificação Interna de Contas) à conta de gerência do TC, visando o julgamento da conta referida, salientam-se as conclusões apresentadas na tabela n.º 1, que se segue:

Tabela 1- Principais conclusões da VIC

Ponto do Relatório	Conclusões
2.1.1	A remessa dos documentos de prestação de contas ao Tribunal de Contas ocorreu dentro do prazo definido pela Instrução n.º 001/2012 e pela Lei n.º 11/2019.
2.1.2	A conta de gerência do exercício económico de 2023, em geral continha todos os documentos referenciados na Instrução do Tribunal de Contas nº001/2012.
2.2	O volume financeiro do TC na gerência de 2023 foi de Db. 36 466 298,12 tendo encerrado a conta COFRE e OGE com um saldo de Db. 5 284 935,27 e de Db. 2 588 993,11 respetivamente.
2.2	Os recebimentos e pagamentos na Conta Cofre foram de Db. 3 842 363,83 e de Db. 9 942 090,88 , respetivamente.
2.2	Os recebimentos e pagamentos, referente ao OGE, foram de Db. 19 745 081,72 e de Db. 18 650 278,86 respetivamente.
2.3.1	As despesas transitadas por pagar concernente ao OGE e o COFRE, foram de Db. 13 201 667,50 e de Db. 4 973 594,35 implicando uma disponibilidade em 31 de dezembro de 2023, no valor de Db. - 2 384 601,25 e de Db. - 7 916 732,36 , respetivamente.

2.3.2	A inexistência do inventário concernente ao ano 2023, apresentando apenas a lista dos bens adquiridos em 2023.
2.4.2.1	Em 2023 a receita própria arrecadada ascendeu a Db. 3 842 363,83 , menos de Db. 13 439 616,77 , do que o previsto, o que corresponde a uma taxa de execução de 22,23% , do valor programado. As receitas, provenientes de OGE, foram executadas no valor de Db. 19 745 081,72 , menos Db. 9 781 050,71 , que o previsto, o que corresponde a uma taxa de execução de 67,60% .
2.4.2.1	O TC estimou de receitas o montante de Db. 47 472 113,03 e foi arrecadada o montante de Db. 23 587 445,55 , o que corresponde uma taxa de execução de 49,69% ,
2.4.2.1	O grau de execução orçamental de receitas e despesas, referente ao Cofre no ano 2023 foi de 22,23% e de 57,53% , respetivamente.
2.4.2.1	O grau de execução orçamental de receitas e despesas, referente ao OGE no ano 2023 foi, de 67,60% e de 61,78% , respetivamente.
2.4.2.2	Em 2023, a despesa realizada através do Cofre atingiu o montante de Db. 9 942 090,86 , menos Db. 7 339 889,74 do que o previsto, o que corresponde a uma taxa de execução de 57,53% do valor programado do exercício, respeitante ao OGE executou Db. 18 650 278,86 , menos Db. 11 539 853,57 , correspondente ao 61,78% da taxa de execução em relação ao programado.
2.4.2.2	TC fixou em 2023, as despesas no montante de Db. 47 472 113,03 e foram executadas no montante de Db. 28 592 369,72 , o que corresponde uma taxa de execução de 60,23%

4. PARECER DO SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO

O exame efetuado proporcionou à equipa de VIC uma base aceitável para poder expressar uma opinião sobre as Contas do TC, relativa ao exercício económico de 2023.

Considera-se que, de modo geral, as políticas contabilísticas adotadas na elaboração das Demonstrações Financeiras são adequadas e representam, de forma verdadeira e apropriada, as operações realizadas no exercício económico de 2023. Assim, é nossa opinião que se homologue, o Relatório e Contas de Gerência do TC/2023.

São Tomé, ao 31 de outubro de 2024

A Técnica;

DSAT

Sebastiana Silva

Lucrecia d'Apresentação

Anexo I- Check-List do Processo

Grupo II - Modelo 2 – Check-List – Processo de Prestação de Contas				
N.º	Designação	Verificação do Processo de Prestação de Contas do TC – Gerência 2023		
		Documentação da Conta	Elaboração do Documento	Observações
1	Conta de Gerência	Sim	Conforme	
2	Receitas	Sim	Conforme	
3	Despesas	Sim	Conforme	
4	Saldo bancários Reconciliados	Sim	Conforme	
5	Relações dos bens inventariáveis adquiridos durante a gerência	Sim	Conforme	
6	Contratação administrativa – Situação dos contratos	Sim		
7	Contratação administrativa – Formas de adjudicação	Não		
8	Execução de programas e projetos de investimentos (plurianual)	Não		
9	Subsídios concedidos	Não		
10	Subsídios obtidos	Não		
11	Relatório de gestão	Sim	Conforme	
12	Relação nominal de responsáveis	Sim	Conforme	
13	Relação dos funcionários agentes em situação de acumulação de funções	Não		
14	Ata da reunião de apreciação das contas pelo órgão competente	Sim		
15	Norma de controlo interno (d)	Sim		
16	Relação de documentos de receita e de despesa	Não		
17	Certidões ou extratos dos saldos bancários reportados ao fim do exercício	Sim		
18	Certidões dos juros obtidos no exercício	Não		

19	Certidão emitida pela Direção do Orçamento, relativa às importâncias recebidas de verbas inscritas no OGE.	Não		
20	Certidão emitida pela Direção do Tesouro relativa ao saldo de créditos libertos no final da gerência	Não		
21	Certidões ou documentos equivalentes comparativos das importâncias recebidas de outras entidades	Não		
22	Último mapa de pedido de libertação de créditos certificado pelo respetivo departamento da Direção do Orçamento	Não		
23	Guia de Receitas emitidas e não cobradas	Não		
24	Demonstração das divergências verificadas entre valores certificados p/ instituições de crédito e o valor escriturado na conta de gerência	Não		
25	Reconciliações bancárias	Sim		
26	Síntese das reconciliações bancárias	Sim		
27	Relatório e parecer do órgão de fiscalização e cópia da certificação legal de contas, quando emitidos	Não		-

Anexo II- Parâmetros Verificados

Conferência da Conta			
N.º	Mapa/verificação realizada	Conformidade	Observações
1	Mapa de Fluxos de Caixa		
1.1	O saldo de abertura exercício de 2022 coincide com o saldo de encerramento da gerência de 2021	Sim	Saldo abertura 2023: Db. 12 878 852,55 Saldo encerramento 2021: Db 7 873 928,38
1.2	O total dos recebimentos coincide com o total dos pagamentos.	Não	Total recebimentos: Db. 23 587 445,55 Total pagamentos: Db. 28 592 369,72 Saldo apurado: Db. 5 004 924,17
1.3	O saldo para a gerência seguinte coincide com o saldo de disponibilidades de 2022 do Balanço.	Não	Saldo gerência seguinte: Db. 7 873 928,38 Disponibilidade do banco: 7 873 928,38 Disponibilidade da caixa: 0 Disponibilidade do balanço: Sem Informação
1.4	O total dos pagamentos coincide com o total da despesa paga do mapa do Controlo Orçamental – Despesa.	Sim	Total dos pagamentos: Db. 28 592 369,72 Total das despesas paga: Db. 28 592 369,72
1.5	O total dos recebimentos coincide com o total da receita cobrada do mapa do Controlo Orçamental – Receita	Sim	Total dos recebimentos: Db. 23 587 445,55 Total de receita cobrada: Db. 23 587 445,55
2	Balanço		
2.1	O total do ativo é igual ao total dos fundos próprios e do passivo.	Sem Informação	Total Ativos: Totais Fundos Próprios e Passivo
2.2	O valor da conta Banco (depósitos a ordem) do ano N corresponde ao valor inscrito nas reconciliações bancárias/mapa síntese das reconciliações bancárias em saldo contabilístico.	Sem Informação	Conta Banco Saldo contabilístico mapa síntese reconciliações bancárias: Reconciliação bancária - movimentos período complementar: Recebimentos: Pagamentos:

2.3	Existência de valores provisões/amortizações.	Sem Informação	Amortizações Acumuladas: Amortizações do Exercício:	
2.4	O somatório dos resultados transitados N-1 com o resultado líquido do exercício do ano N-1 coincide com o valor dos resultados transitados no ano N	Sem Informação	Somatório dos resultados transitados 2019 com resultado líquido em 2019:	
		Sem Informação	Resultados transitados 2019:	
3	Mapa do Controlo Orçamental da Receita			
3.1	Os valores das receitas estão devidamente suportados pelas respetivas certidões.	Não		
3.2	O valor dos juros obtidos no exercício está suportado pelas certidões bancárias.	Não		
3.3	O total das receitas provenientes da utilização dos empréstimos contratados (Passivos Financeiros) coincide com o valor do acréscimo de capital utilizado evidenciado no mapa da Situação e Evolução da Dívida e Juros	Sem Informações		
4	Mapa do Controlo Orçamental da Despesa			
4.1	O valor total da coluna compromissos por pagar coincide com o valor da Despesa por pagar expresso na Acta da reunião de apreciação da conta.	Sim	Compromissos por pagar:	
			Despesa por pagar: 18 175 262,00	
5	Situação das Dívidas			
5.1	Os saldos de abertura das contas credoras do ano N coincidem com o saldo de encerramento N-1	Sem Informação	INSS	Inicial 2022: Final 2023: 169 085,38
			IRS	Inicial 2022: Final 2023:1 129 154,88
			Outros Impostos	Inicial 2022: Final 2023:
Total de Dívida			-	

